

**PORTARIA Nº 326 DE 11 de MARÇO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) CLEICI PINHEIRO DA SILVA, Matrícula: 54191622/1, Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Lotação: CAPS RENASCER/ 1CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 19.07.2014 A 18.07.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 18.05.2026 A 16.06.2026, no total de 30 (TRINTA) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 11.03.2026

Andrea Costa Araújo  
Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1301877**

**PORTARIA Nº 322 DE 11 de MARÇO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ANDREA LIDICE DO NASCIMENTO SOUZA QUEIRÓZ, Matrícula: 5891540/1, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Lotação: URE MIA /1CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 26.03.2022 A 25.03.2025.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 04.05.2026 A 02.06.2026, no total de 30 (TRINTA) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 11.03.2026

Andrea Costa Araújo  
Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1301857**

**PORTARIA Nº 323 DE 11 de MARÇO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Matrícula: 83313/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, Lotação: URE MIA /1CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 01.07.2022 A 30.06.2025.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 15.05.2026 A 13.06.2026, no total de 30 (TRINTA) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 11.03.2026

Andrea Costa Araújo  
Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1301863**

**PORTARIA Nº 328 DE 11 de MARÇO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) VALMIR PEREIRA ALMEIDA, Matrícula: 5181763/1, Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE, Lotação: CAPS RENASCER/ 1CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 18.11.2013 A 17.11.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 01.06.2026 A 30.06.2026, no total de 30 (TRINTA) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 11.03.2026

Andrea Costa Araújo  
Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1301924**

**PORTARIA Nº 327 DE 11 de MARÇO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) RÔMULO MOURA DE AMORIM, Matrícula: 54188341/2, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Lotação: CAPS RENASCER/ 1CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 24.10.2011 A 23.10.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 18.05.2026 A 16.06.2026, no total de 30 (TRINTA) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 11.03.2026

Andrea Costa Araújo  
Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1301895**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria n.º 149, de 11 de março de 2026.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 191-A, inciso I, alínea "a", parágrafo único, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (incluído pela Lei n.º 9.230/2021) e artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 109, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no DOE n.º 36.530, de 10 de fevereiro de 2026, que instaurou

o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2025/2823321, em desfavor do (a) servidor (a) C. M. da S. B., ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula funcional n.º 57197208/1, lotado (a) na URE Presidente Vargas/1º CRS/SESPA, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, inciso IV, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, incisos II e III, todos da Lei n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 56/2026.

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais (15), quinze dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2025/2823321, formada pelos servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1 e Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, onde figura como supostamente acusado (a) C. M. da S. B., objetivando a continuidade da apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao (à) acusado (a) o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 11/03/2026.

ANDRÉA COSTA ARAÚJO

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 1301717**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 2ª REGIONAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA**, órgão integrante da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ nº 05.054.929/0001-17, sediada na Rua Capitão Noé de Carvalho, 1727, Juazeiro, CEP: 67.355-162, Santa Izabel do Pará, neste ato, representada pelo Senhor Antonino Akio Kagueyama, Diretor em exercício do 2º CRS/SESPA, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas através da PORTARIA Nº 0119/2026, publicado no DOE/PA nº 36.528, de 09 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR/ADJUDICAR o resultado do procedimento de compra direta, PAE nº 2026/2139371, por meio de Dispensa de Licitação na forma Eletrônica nº 001/2026, realizada na plataforma "http://web.banparanet.br/cotação/", cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Alimentos e Bebidas para eventos do 2º CRS/SESPA, pelo período de 12 meses. Com base no inciso II, do art. 75, da nova lei de licitações 14.133/2021, fundamentada sob a ótica do decreto estadual 2.787/2022 e especificações constantes no Termo de Referência e anexos, conforme empresa abaixo listada:

2. THAYS DO SOCORRO OLIVEIRA, CNPJ: 52.568.355/0001-85, vencedora do Item 01 do certame, pelo critério de menor preço, no Valor Total Global de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil reais).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Santa Izabel do Pará-Pa, 10 de março de 2026.

Antonino Akio Kagueyama

Diretor em exercício do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 1301592**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE  
METROPOLITANA III  
CIR METROPOLITANA III**

**Resolução nº 008, de 11 de março de 2026.**

A Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de formalizar a relação entre gestores do Sistema Único de Saúde integrados à Comissão Intergestores regional – Metropolitana III e as unidades públicas prestadoras de serviços, situadas na mesma região, cujos estabelecimentos OSS estão sob a gerência de determinada Unidade da Federação e gestão de outra;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;